



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL Nº 04/2024

Luis António Guarda Domingues, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide terá lugar no dia **30 de setembro de 2024**, às **21h00m** no **Cinetatro de Monte Real**, ao abrigo do nº5º do Artº19 do regimento em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período de intervenção aberto ao público**

**Período antes da Ordem do dia:**

**Período da Ordem do dia:**

**Ponto 1 – Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no domínio da Educação - Ano Letivo 2024/2025 - 6.ª Modificação -** Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 2 – Regulamento dos Cemitérios de Monte Real e Carvide - Proposta de atualização -** Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 3 – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças – Proposta de atualização -** Apreciação, discussão e votação;

**Ponto 4 - Relatório de atividades do Executivo da UF de Monte Real e Carvide desde a última Assembleia de Freguesia à presente data –** Apreciação.

#### **Período de intervenção aberto ao público**

Quem pretender solicitar da palavra nos períodos de intervenção do público deve, junto da mesa da Assembleia e antes do início da sessão, identificar-se e fazer a respetiva inscrição.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet [www.ufmonterealcarvide.pt](http://www.ufmonterealcarvide.pt) e *redes sociais*.

Monte Real, 21 de setembro de 2024

O Presidente